

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0013034-8, SAS JA, EDITAL nº: 258/SMADS/2023, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – Núcleo de Convivência do Idoso – NCI, CAPACIDADE: 200 vagas. Aos Vinte um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se 6 (seis) pessoas na SAS Jabaquara – Rua dos Jornalistas, 48 – Cidade Vargas, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 1 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:00 às 9:30 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 07/02/2024, vindo a ser: Margaret Silvestre de Oliveira, RF 523.458.1, e-mail margaretoliveira@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Adriana de Carvalho Martoni, RF 715.869.6, e-mail amartoni2@prefeitura.sp.gov.br, efetiva; Maria Aparecida Alves, RF 476.617.2, e-mail maparecidaalves@prefeitura.sp.gov.br, comissionada. Dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve participação de representantes do COMAS, de outros Conselhos e da OSC proponente. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contida a saber: Envelope 1: Sociedade de Amparo Fraterno Casa do Caminho, CNPJ 43.897.560/0001-01, tornando assim público o recebimento da proposta, constando os seguintes documentos: Plano de trabalho assinado; anexo único com PRD assinado; documentos relativos a experiência da OSC com a SMADS na proteção social básica: TC 445/SMADS/23, TC 503/SMADS/18, TC 301/SMADS/13, TC 135/SMADS/20, TC 111/SMADS/15 e com a SME TC 448/SME/12, TC 1305/DRE-SA/17, TC 08/DRE-SA/19. Entregues também: matrícula na SMADS (validade 30/06/24); certificado COMAS com pedido de manutenção da inscrição em 28/04/23; CEBAS com protocolo de manutenção em 13/07/22 e as declarações do artigo 30 da IN 03/SMADS/18. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos e não houve nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Priscila Rodrigues Saroa, RF 925.796.9 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e trabalhadores da OSC presente.